

OS IMPACTOS DO ABANDONO AFETIVO PATERNO NO DESENVOLVIMENTO INFANTIL

THE IMPACTS OF PARENTAL AFFECTIVE ABANDONMENT ON CHILD DEVELOPMENT

Tiphany Pires de Mendonça

Graduada em Psicologia pela Faculdade Integrada da América do Sul - INTEGRA, participou do projeto de extensão "Gênero e Sexualidade" oferecido pelo Centro Universitário Una da cidade de Catalão, além da participação do projeto de extensão "Mais Vida", voltado ao atendimento de mulheres vítimas de violência doméstica na faculdade INTEGRA situada em Caldas Novas. E-mail: tiphanypires3@gmail.com

Marcella Antunes Sousa Luiz de Oliveira

Marcella Antunes Souza Luiz de Oliveira, Psicóloga, Especialista em Neuropsicológica e Reabilitação/Estimulação Neuropsicológica Infantil. Professora, Supervisora e Orientadora na Faculdade Integrada da América do Sul - INTEGRA. E-mail: marcella.antunes@faculdadeintegra.edu.br

Resumo: A família no século XVIII apresentava papéis definidos para homens e mulheres, contudo, novos modelos familiares foram incorporados à sociedade do século XXI, destacando a importância da afetividade. A pergunta norteadora é: quais os impactos da ausência de afetividade no desenvolvimento da criança por parte do genitor? O objetivo geral deste artigo é identificar os impactos do abandono afetivo paterno no desenvolvimento infantil. Os objetivos específicos são: 1) analisar os impactos psicológicos no desenvolvimento infantil, 2) identificar como o abandono afeta nas relações sociais, 3) compreender as consequências no adulto mediante o abandono afetivo na infância. A metodologia utilizada foi a revisão de literatura, utilizando como critérios de inclusão os últimos 10 anos e conduzida nas bases de dados da Biblioteca Virtual da Saúde (BVS), Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS) e Scientific Electronic Library Online (SciELO). Este trabalho justifica-se por vivências semelhantes passadas pela autora, além disso, nota-se certa naturalização ao abandono paterno, pois há recorrência significativa de casos de abandono paterno no Brasil. O desenvolvimento infantil é complexo e influenciado por diversos fatores, entre eles se destacam o ambiente familiar e as relações sociais. Estudos baseados em Freud categorizam o desenvolvimento infantil em fases, sugerindo que as experiências vivenciadas durante a infância moldam a personalidade do indivíduo adulto. A ausência do genitor pode comprometer o desenvolvimento, apresentando impactos psicológicos, sociais e nas relações futuras da criança.

Palavras-chave: Abandono. Afetividade. Desenvolvimento.

Abstract: The family in the 18th century had clearly defined roles for men and women; however, new family models have emerged in 21st-century society, highlighting the importance of affection. The guiding question of this study is: what are the impacts of the lack of affection from a parent on a child's development? The main objective of this article is to identify the effects of paternal emotional neglect on child development. The specific objectives are: 1) to analyze the psychological impacts on child development, 2) to identify how neglect affects social relationships, and 3) to understand the consequences for adults who experienced emotional neglect during childhood. The methodology used was a literature review, with inclusion criteria covering the last 10 years. The research was conducted

in databases such as the Virtual Health Library (BVS), the Latin American and Caribbean Literature in Health Sciences (LILACS), and the Scientific Electronic Library Online (SciELO). This study is justified by similar personal experiences of the author. Moreover, paternal neglect seems somewhat normalized in Brazil, as there is a significant recurrence of such cases in the country. Child development is complex and influenced by various factors, particularly the family environment and social relationships. Studies based on Freud categorize child development into stages, suggesting that experiences during childhood shape the personality of the adult individual. The absence of a parent can hinder development, leading to psychological, social, and relational impacts on the child's future.

Keywords: Abandonment. Affectivity. Development.

1 INTRODUÇÃO

A família constitui a sociedade, é a partir dela que os indivíduos adquirem seus princípios e valores. De acordo com Mioto (2020) no decorrer da história, a família configurada entre o século XVIII e meados do século XX era pautada no casamento e no complemento dos papéis, através da divisão do trabalho entre os cônjuges. O modelo patriarcal exigia do homem o papel de provedor, enquanto o papel da mulher era cuidar da casa e dos filhos.

Assim como o casal tinha seus papéis a serem desempenhados na família, os filhos também tinham os deles. Até o século XVII, segundo Silva (2021), as crianças eram consideradas “miniadultos”, de maneira que conviviam nos mesmos ambientes sociais e utilizavam roupas iguais às dos adultos. Contudo, essa visão sobre as crianças se modificou a partir do século XVIII, momento em que começaram a ser percebidas tendo necessidades e características próprias.

Segundo Abreu (2021) a família patriarcal é uma construção que vem da cultura, constituída da história das relações humanas, devido às dinâmicas sociais há determinado tempo e espaço, criada através de relações de parentesco pré-estabelecidas, que se modificam de acordo com a concepção atribuída. Desde então, novas concepções foram surgindo: a mulher foi adquirindo direitos ao longo do tempo, atualmente está inserida no mercado de trabalho e o sustento familiar não necessariamente provém do homem.

De acordo com o Superior Tribunal de Justiça (2023), o modo de enxergar a entidade familiar, como baseada em vínculos biológicos e matrimoniais foi substituída, de maneira gradual, pelo reconhecimento de novos laços familiares, mais relacionados à afetividade e a noção de pertencimento entre as pessoas daquele determinado grupo.

No artigo 226 da Constituição Federal (1988) dispõe a família como base da sociedade e tem especial proteção do Estado. Em seu inciso 3, discorre sobre a união

estável entre o homem e a mulher como entidade familiar, devendo a lei facilitar sua conversão em casamento. Além disso, em seu inciso 4, entende-se também, como entidade familiar a comunidade formada por qualquer um dos pais e seus descendentes.

Dessa forma, Miotto (2020) compreende que a família contemporânea surge na metade do século XX, em meio às transformações do trabalho, da economia, da tecnologia e da cultura. A família contemporânea é caracterizada por diferentes composições, como a alteração do vínculo do casamento, ao reconhecimento das uniões estáveis e mais recentemente das uniões de pessoas do mesmo sexo.

A partir disso, entende-se que família não se constitui apenas da união entre homem e mulher, e sim da afetividade colocada nas relações. Araújo *et al.* (2020) denomina o afeto como troca recíproca de atenção e cuidado entre seres humanos e a identificação entre eles, com a finalidade de querer o bem do próximo. Nesse pressuposto, a afetividade é o elemento que forma a família, porque é a partir dela que dois sujeitos se juntam e constroem suas relações.

Portanto, de acordo com Rosas (2019), as ligações de afetividade que unem pai e filho, por vezes, são mais fortes que os vínculos consanguíneos que existem. A ligação biológica não é determinante na intensidade da relação entre indivíduos de uma família, mas o vínculo, as convivências e laços compartilhados pelos membros do grupo familiar.

Diante do exposto, quais os impactos da ausência de afetividade no desenvolvimento da criança por parte do genitor? Para Rosas (2019), a cultura brasileira vem reconhecendo que a ligação afetiva com a criança se faz crucial na estruturação da personalidade e no desenvolvimento do indivíduo. Desse modo, quando a figura materna ou paterna é substituída, essas influenciam diretamente nas referências futuras do sujeito.

O objetivo geral deste artigo é identificar os impactos causados no desenvolvimento infantil, perante o abandono afetivo paterno, de maneira que, a afetividade é de extrema importância para a composição familiar porque é a partir dela que são construídas as relações humanas (Mendes, Almeida e Melo, 2021). Os objetivos específicos são: 1) analisar os possíveis impactos psicológicos causados no desenvolvimento infantil, 2) identificar como o abandono afeta nas relações sociais da criança e 3) compreender as possíveis consequências no tornar-se adulto mediante o abandono afetivo na infância.

Portanto, este trabalho justifica-se pela necessidade de compreender as consequências do abandono afetivo infantil, por parte do genitor e como essas consequências podem refletir na vida adulta desse indivíduo. Ademais, o que motivou a escrita deste artigo foram vivências semelhantes experienciadas pela autora na graduação de Psicologia e as vivências relatadas por pessoas próximas.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Desenvolvimento infantil

O desenvolvimento infantil é complexo e vários aspectos podem interferir nesse processo, como os contextos nos quais a criança está inserida. Marasca *et. al.* (2023) dispõe que o ambiente doméstico tem influência direta com o desenvolvimento, de maneira que a disposição de brinquedos, materiais variados e o tempo de interação com os pais, podem influenciar no processo.

Contudo, o ambiente familiar é extremamente importante para o desenvolvimento cognitivo e psicomotor nos primeiros anos de vida de uma criança (Han *et al*, 2023). De modo que, a família pode atuar como estimuladora e protetora no processo de desenvolvimento da criança, assim como pode ser um fator de risco para seu desenvolvimento.

Segundo Maturano e Elias (2016 apud Silva, 2018), quando não se possui um familiar que favoreça o desenvolvimento da criança, principalmente com figuras de apego, dispendo de traumas, negligência e instabilidade, tanto afetiva como ambiental na infância, pode constituir como um fator de risco e funcionar como ponto de gatilho para condições já existentes, como também desencadear novas questões.

Portanto, o desenvolvimento infantil é extremamente importante. As teorias do desenvolvimento psicossocial proposto por Sigmund Freud e o desenvolvimento psicossocial proposto por Erik Erikson compreendem diversos aspectos relevantes para a infância e como alguns elementos podem refletir na vida adulta do indivíduo.

2.2 Desenvolvimento psicossocial

De acordo com Papalia e Martorell (2022) compreender o desenvolvimento infantil é indispensável. Sob o viés psicanalítico proposto inicialmente por Sigmund Freud (1856-1939), no desenvolvimento psicossocial os indivíduos nasciam com uma série de impulsos e eram motivados a satisfazê-los. Além disso, Freud acreditava que

as primeiras experiências formariam o funcionamento futuro, dando ênfase na infância enquanto precursor importante do comportamento adulto.

Freud dividiu o aparelho psíquico em duas tópicas. A primeira tópica foi mencionada no século XX, na obra *Interpretação dos Sonhos*, demonstrando partes do psiquismo, levando em consideração seus elementos e o seu funcionamento. Foi dividida em Consciente, Pré-consciente e Inconsciente, como aponta Furtado e Teixeira (1999, *apud* Castelhana e Leite 2022).

O Consciente é a região caracterizada pela presença dos conteúdos disponíveis para o indivíduo, representando um dos sistemas superficiais nas formações psíquicas. No Pré-consciente os fatores dispostos não se colocam na acessibilidade consciente, porém em determinado período, pode vir a estar. Desse modo, as formações pré-conscientes estão situadas no meio, entre o consciente e o inconsciente. Já o inconsciente permeia todos os elementos fora do campo da consciência em suas instâncias, podendo vir a aparecer em algum momento, como através de sonhos, Furtado e Teixeira (1999, *apud* Castelhana e Leite 2022).

A segunda tópica do aparelho psíquico descrita por Freud se baseia no Id, Ego e Superego. Segundo Papalia e Martorell (2022), o Id está relacionado ao princípio de prazer, de modo que o bebê nasce buscando satisfação imediata das suas necessidades e desejos, como por exemplo através do choro, quando sente a necessidade em ser alimentado. Quando a gratificação é adiada, os bebês começam a ver a si próprios como separados do mundo externo.

O Ego, está relacionado com a realidade, desenvolve-se no primeiro ano de vida, de maneira que seu objetivo é encontrar maneiras de agradar o Id aceitáveis para o Superego, tentando equilibrar os dois. Já o Superego, conforme Papalia e Martorell (2022) está relacionado à consciência e detém os valores da criança, como os deveres e proibições socialmente aprovados. Ele se desenvolve por volta dos 5 ou 6 anos, quando os padrões de superego não forem satisfeitos, a criança pode sentir-se culpada e ansiosa.

Dessa maneira, a personalidade para Freud é formada através dos conflitos inconscientes da infância entre os impulsos id e as exigências da sociedade. Esses conflitos ocorrem em cinco fases de desenvolvimento psicosssexual em que o prazer se desloca de uma zona corporal para outra, como aponta Papalia e Martorell (2022). As fases estão representadas na Tabela 1.

Tabela 1 - Fases do desenvolvimento descritas por Freud

Fases	Período	Características
1. Fase oral	Desde o nascimento aos 12-18 meses	Nessa fase a principal fonte de prazer do bebê envolve atividades ligadas à boca. Como por exemplo sugar e alimentar-se.
2. Fase anal	Dos 12-18 meses aos 3 anos	A criança obtém gratificação retendo e expelindo as fezes. A zona de gratificação é a região anal, e o treinamento para o uso do banheiro é importante.
3. Fase fálica	De 3 a 6 anos	A criança se apega ao genitor do sexo oposto e, posteriormente, se identifica com o genitor do mesmo sexo. O superego se desenvolve. A zona de gratificação transfere-se para a região genital
4. Período de latência	De 6 anos à puberdade	Fase mais relativamente calma entre fases mais turbulentas.
5. Período genital	Da puberdade à idade adulta	Nessa fase ressurgem os impulsos sexuais da fase fálica, canalizados na sexualidade adulta madura.

Fonte: Elaborado pelas autoras com dados extraídos de Papalia e Martorell (2022, p.134).

Consoante a isso, Euzébio (2023) cita que, se essas etapas psicosssexuais são concluídas com êxito, a personalidade se desenvolverá de forma saudável. Porém, se não forem resolvidas na fase adequada, fixações podem acontecer. A fixação se trata de um foco persistente em um estágio psicosssexual, desse modo, até que este conflito seja resolvido, o sujeito se mantém estagnado nesta fase, buscando gratificação.

Papalia e Martorell (2022) descrevem que a fixação pode aparecer na personalidade adulta, como por exemplo em bebês cujas necessidades não são satisfeitas durante a fase oral, nesse caso, a alimentação é a principal fonte de prazer, dessa forma, poderão na idade adulta, ter o hábito de roer as unhas ou fumar.

Alguns indivíduos têm dificuldade em superar um estágio e passar para o próximo. Euzébio (2023) propõe que uma das razões para isso, pode ser que as necessidades do indivíduo em desenvolvimento não foram supridas de modo adequado ocorrendo uma frustração por parte dele, surgindo assim a fixação. Por outro lado, as necessidades foram tão bem satisfeitas que a pessoa apresenta resistência em deixar os benefícios psicológicos daquele estágio, ocorrendo assim excesso.

Além disso, Freud cita que na fase fálica do desenvolvimento psicosssexual, ocorre o Complexo de Édipo, em que os meninos desenvolvem apegos sexuais às mães e as meninas aos pais, de forma a apresentarem impulsos agressivos em relação ao genitor do mesmo sexo (Papalia e Martorell, 2022). Porém, com o passar das fases as crianças aprendem a lidar com os seus sentimentos identificando-se com o genitor do mesmo sexo e passando para a fase de latência

Souza (2014) descreve a fase de latência como essencial para a organização psíquica e o desenvolvimento emocional. Nessa fase a criança obtém conquistas intelectuais, e concentra esforços no meio social, dessa forma, o investimento libidinal antes direcionado aos pais, objetos de amor e ódio, é substituído pelas identificações sociais, dando origem ao superego e seu papel no controle instintual.

Contudo, a última fase descrita por Freud é a fase genital. Euzebio (2023) cita que na fase genital, a criança destina sua energia sexual para seus órgãos genitais e em direção às relações amorosas com outras pessoas. Os conflitos internos das fases anteriores começam a se tornar relativamente estáveis, dirigindo o indivíduo a uma estrutura do ego que permite enfrentar os desafios da idade adulta.

Sendo assim, a teoria de Freud sobre o desenvolvimento psicosssexual trouxe contribuições para a psicanálise, levando a novas direções e perspectivas sobre a infância e mecanismos inconscientes. Outra teoria de extrema relevância é a de Erik Erikson, com o desenvolvimento psicossocial, enfatizando a influência da sociedade no desenvolvimento da personalidade.

2.3 Desenvolvimento Psicossocial

Erik Erikson (1902-1994) foi um psicólogo que se baseou nas teorias de Freud e desenvolveu sua abordagem para o desenvolvimento psicossocial. Segundo Tarzian (2023) Erik Erikson concordava com Freud que as experiências da infância têm um impacto no desenvolvimento da personalidade, porém enfatizou o papel dos fatores sociais e culturais na formação do desenvolvimento da personalidade

Tarzian (2023) cita que na teoria de Erikson o ser humano deve superar oito estágios de desenvolvimento psicossocial, cada um caracterizado por uma crise ou desafio particular que deve ser resolvido para passar para o próximo estágio. Ao passar pelos estágios espera-se a obtenção de um equilíbrio entre as demandas sociais e as próprias necessidades. O sucesso em cada estágio desenvolve uma determinada virtude, conforme representados na Tabela 2.

Tabela 2 - Estágios de desenvolvimento proposto por Erik Eriksson

Estágio	Período	Características	Virtude
1. Confiança básica X desconfiança	Desde o nascimento aos 12-18 meses	O bebê pode perceber o mundo como um lugar bom e seguro.	Esperança
2. Autonomia X vergonha e dúvida	De 12-18 meses aos 3 anos	A criança desenvolve um equilíbrio de independência e autossuficiência em relação à vergonha e à dúvida.	Vontade
3. Iniciativa X culpa	De 3 a 6 anos	A criança desenvolve a iniciativa quando experimenta novas atividades e não é dominada pela culpa.	Propósito
4. Produtividade X inferioridade	De 6 anos à puberdade	A criança deve aprender as habilidades da cultura ou enfrentar sentimentos de incompetência	Habilidade
5. Identidade X confusão de identidade	Da puberdade ao adulto jovem	O adolescente deve determinar seu próprio senso de “eu” ou experimentar uma confusão de papéis.	Fidelidade
6. Intimidade X isolamento	Adulto jovem	A pessoa procura estabelecer compromissos com os outros; se não for bem-sucedida, poderá sofrer isolamento e autoabsorção.	Amor
7. Generatividade X estagnação	Vida adulta intermediária	O adulto maduro preocupa-se em estabelecer e orientar a próxima geração, ou então sente um empobrecimento pessoal.	Cuidado
8. Integridade X desespero	Vida adulta tardia	O idoso alcança a aceitação da própria vida, o que favorece a aceitação da morte, ou então se desespera com a incapacidade de reviver a vida.	Sabedoria

Fonte: Elaborado pelas autoras com dados extraídos de Papalia e Martorell (2022, p. 134).

De acordo com Papalia e Martorell (2022), Erikson impõe que a resolução bem-sucedida de cada crise coloca a pessoa em boa posição para lidar com a próxima, ocorrendo durante todo o ciclo de vida. Cada estágio requer o equilíbrio entre uma

tendência positiva e uma negativa, como por exemplo, no estágio da confiança básica X desconfiança. De maneira que, é necessário confiar nas pessoas, no entanto, também é preciso desconfiança para se proteger do perigo.

Ademais, estágio da intimidade x isolamento, segundo Gomes *et al.* (2022), o seio familiar é de extrema importância para o jovem adulto, de maneira que nessa fase espera-se que os relacionamentos afetivos comecem a ser formados, os estudos sejam definidos, a formação profissional que ele irá seguir e a saída da casa dos pais. Partindo disso, é importante que a família consiga firmar as fronteiras de limites para cada um dos seus integrantes, de forma que cada um possa tomar suas próprias decisões e se sentir que precisa de ajuda, poderá buscá-la no seio familiar.

Segundo Tarzian (2023) a teoria de Erik Erikson foi importante porque expandiu os estágios do desenvolvimento para abranger uma jornada ao longo da vida com estágios marcados por tarefas de desenvolvimento. Além disso, esses estágios são influenciados por fatores sociais como família, colegas, normas culturais e personalidade e temperamento do indivíduo.

Portanto, Erikson tinha uma visão mais positiva sobre o desenvolvimento do que Freud. Apesar de ainda reconhecer que as crises podiam ser mal resolvidas, Erikson deixava espaço para melhorias. Em um momento qualquer da vida, o desenvolvimento poderia mudar de direção de forma positiva, uma crise poderia ser resolvida com sucesso e um novo ponto forte se desenvolveria (Papalia e Martorell, 2022).

2.4 Abandono afetivo

Conforme descrito, o desenvolvimento infantil é complexo e repleto de fatores que podem influenciar na vida adulta, como as fases de desenvolvimento psicosexual, psicossocial e o ambiente familiar. A família historicamente, na maioria das culturas é composta por homens e mulheres. Segundo Papalia e Martorell (2022) espera-se que as mulheres sejam obedientes e dediquem a maior parte de seu tempo para cuidar da casa e das crianças, enquanto os homens são provedores, protetores e competitivos. Hoje, os papéis de gênero tornaram-se mais diversos e flexíveis.

Dessa forma, houve mudanças na estrutura familiar, incluindo a inserção da mulher no mercado de trabalho, o reconhecimento de novos laços familiares e a união entre pessoas do mesmo sexo. Haja vista, alguns indivíduos se sentem menos responsáveis por seus filhos, e isso resulta, muitas vezes, em uma forma de abandono

afetivo, que se caracteriza pela ausência, distanciamento ou negligência parental. Essa situação priva as crianças do convívio, cuidado e carinho que deveriam receber de seus pais, como apontam Mendes, Almeida e Melo (2021).

Cunha, Fittipaldi e Siqueira (2021), citam que a cultura intrínseca ao modelo patriarcal exigia que fosse papel da mulher ficar em casa cuidando dos filhos, enquanto o pai era responsável apenas por prover, deixando de lado muitas vezes a afetividade com os filhos. Contudo, essa ideia exime a responsabilidade dos homens, o que os torna mais propícios a praticarem o abandono, já que não ocorre uma condenação por parte da sociedade.

A partir disso, quando os divórcios começaram a ser feitos, geralmente a guarda dos filhos era destinada às mães, entendendo-se que eram as responsáveis pela criação dos filhos, e os homens eram quase isentos da responsabilidade, apenas visitavam os filhos e se afastaram dos deveres de criação (Cunha, Fittipaldi e Siqueira, 2021). Conseqüentemente, a figura paterna é vista como um elemento apenas coadjuvante na constituição das noções de afeto e vinculação.

Gerchmann (2017) faz a distinção entre os verbos "criar" e "educar", de maneira que ao observar o desenvolvimento do sujeito, compreendeu que suas dificuldades, refletem sua infância, e são influenciadas pelos processos de criação e educação. O dicionário menciona que "criar" envolve dar existência, gerar, sustentar, e também promover a educação, enquanto "educar" refere-se ao desenvolvimento completo da personalidade e à transmissão de saberes. A diferença entre os dois termos é que criar uma criança envolve aspectos inconscientes ligados à subjetividade dos pais, enquanto educar envolve atitudes formais e leis sociais, refletindo normas culturais e religiosas, especialmente no campo ético e moral.

Fernandes (2022) descreve que a maternidade é intrínseca na mulher desde a infância, de modo que, as brincadeiras direcionadas para as meninas são imitações da mulher exercendo o papel de mãe, pois ao cuidarem das bonecas como filhas reproduzem o cuidado que as mães têm com seus filhos, vislumbrando esse modelo como auge de conquista da vida adulta.

A partir disso, muitas mulheres enfrentam a maternidade sozinha. De acordo com a Academia Brasileira de Letras (2022), o termo "mãe solo" refere-se a mulheres que assumem integralmente a responsabilidade pela criação de seus filhos. Araújo (2023) compreende que a maioria das mães solo estão inseridas no mercado de trabalho e elenca diversos desafios enfrentados por elas como preconceito, limitações

nas oportunidades de crescimento profissional e uma culpa exacerbada em decorrência do tempo limitado que são dedicados aos filhos, levando à percepção de que não atendem às suas necessidades. Dessa maneira, muitas mães solas vivem com sobrecarga de trabalho, tarefas da casa e responsabilidades.

Dentro do âmbito jurídico, existem leis como o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) e o Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002) que são vistas como fontes legais que abordam questões como abandono afetivo, estabelecendo deveres e responsabilidades aos pais em relação ao cuidado e à criação dos filhos.

O artigo 4 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) afirma que é responsabilidade da família, da comunidade, da sociedade e do poder público garantir, como prioridade, a realização dos direitos relacionados à vida, saúde, alimentação, educação, esporte, lazer, profissionalização, cultura, dignidade, respeito, liberdade e convivência familiar e comunitária.

O Código Civil Brasileiro dispõe que os pais têm o dever de sustento, guarda e educação dos filhos menores (art. 1.634). Melo (2024) cita que este dever inclui, não exclusivamente, o suporte financeiro, mas também o cuidado emocional e afetivo necessário para o desenvolvimento saudável da criança ou do adolescente.

Ademais, o Código Civil Brasileiro, em seu artigo 227 p.70, complementa o artigo 4 do ECA, citando que “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente [...] além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”.

A lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, em seu artigo 186 p.165 do Código Civil dispõe que “Aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito”. Dessa forma, Mendes, Almeida e Melo (2021) citam o abandono afetivo como negligência, por parte do suposto genitor abandonante sendo caracterizado como ato ilícito.

O artigo 927 do Código Civil estabelece que quem causar danos a terceiros por meio de um ato ilícito deve repará-lo. A obrigação de indenizar existe mesmo sem culpa, nos casos previstos em lei ou quando a atividade do causador do dano apresenta, por sua natureza, riscos aos direitos de outras pessoas.

Por conseguinte, tanto o ECA, como o Código Civil atribuem aos responsáveis o dever geral de cuidado, criação e convivência familiar com as crianças, deixando

claro a garantia de seus direitos. Além disso, devem preservá-los de negligências, discriminação, violência etc. Mendes, Almeida e Melo (2021) abordam sobre a responsabilização civil do genitor abandonante por meio do pagamento de uma indenização por danos morais ao filho abandonado. Os responsáveis que negligenciam ou são omissos quanto ao dever geral de cuidado podem responder judicialmente por terem causado danos morais a seus próprios filhos

A jurisprudência brasileira entende que a ausência de afeto e cuidado emocional por parte dos pais pode causar sérios danos psicológicos em crianças e adolescentes, caracterizando uma forma de negligência afetiva. Melo (2024) cita que em situações de abandono afetivo, os tribunais têm reconhecido o direito de crianças e adolescentes a receber indenização por danos morais resultantes dessa negligência. Além disso, é possível que sejam determinadas medidas para restabelecer o vínculo afetivo, como a guarda compartilhada ou visitas supervisionadas.

Entretanto, além das consequências jurídicas, o abandono afetivo parental acarreta danos psicológicos para os filhos que teriam sido abandonados. Mendes, Almeida e Melo (2021) citam que é impossível pensar qualquer ação humana que não seja perpetuada por afeto. O afeto está sempre presente nas interações humanas, sendo essencial para a sobrevivência humana.

Segundo Becker e Crepaldi (2019) os laços afetivos são fundamentais nas relações, ao longo de toda a vida. Na interação com os principais cuidadores, a criança compreende os modelos internos, ilustrações mentais sobre si mesmas, dos outros e o que devem esperar das relações. Assim sendo, o processo de vinculação e a necessidade de estabelecer laços afetivos com pessoas, torna-se a base da Teoria do Apego desenvolvida por Bowlby (1988).

De acordo com Bowlby (1988 *apud* Schmidta *et al.* 2020) o apego se caracteriza como um vínculo em que o senso de segurança está diretamente ligado à figura de apego. No relacionamento com esta, a criança pode experimentar segurança e conforto quando aquela se mostra presente, se tornando uma “base segura”. Essa base segura, que demonstra confiança e apoio, e apresenta-se acessível, permite exploração de experiências com mais confiança. Então, as experiências iniciais de apego tendem a persistir ao longo da vida, estando entre as principais influências na organização da personalidade.

3 METODOLOGIA

O método utilizado foi uma revisão de literatura. De acordo com Brizola e Fantin (2016) a revisão da literatura é uma forma de delimitar o problema da pesquisa, auxiliando na busca de novas linhas de investigação para o problema que o pesquisador pretende investigar, identificando trabalhos já realizados, partindo para outra abordagem. Dessa forma, o objetivo foi acessar as publicações relacionadas ao abandono afetivo.

O procedimento se deu a partir de pesquisas em revistas científicas, livros e sites sobre o tema em questão. Foram utilizadas como estratégias de busca artigos pesquisados nos bancos de dados Biblioteca Virtual da Saúde (BVS), Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS) e Scientific Electronic Library Online (SciELO). As pesquisas foram realizadas através das palavras-chave: psicologia, abandono afetivo, infância, revisão de literatura, família contemporânea, desenvolvimento infantil e afetividade das relações.

Os artigos foram selecionados de acordo com sua concordância temática, no idioma português e nos últimos dez anos, utilizando como critérios de exclusão artigos anteriores ao ano 2014, e como critérios de inclusão posteriores a 2014. Após uma análise dos resumos dos 62 artigos encontrados nas plataformas, foram selecionadas 35 referências de acordo com os critérios utilizados, divididas em 23 revistas, 7 sites, 4 monografias e 1 livro digital que envolviam os fatores relacionados ao abandono infantil.

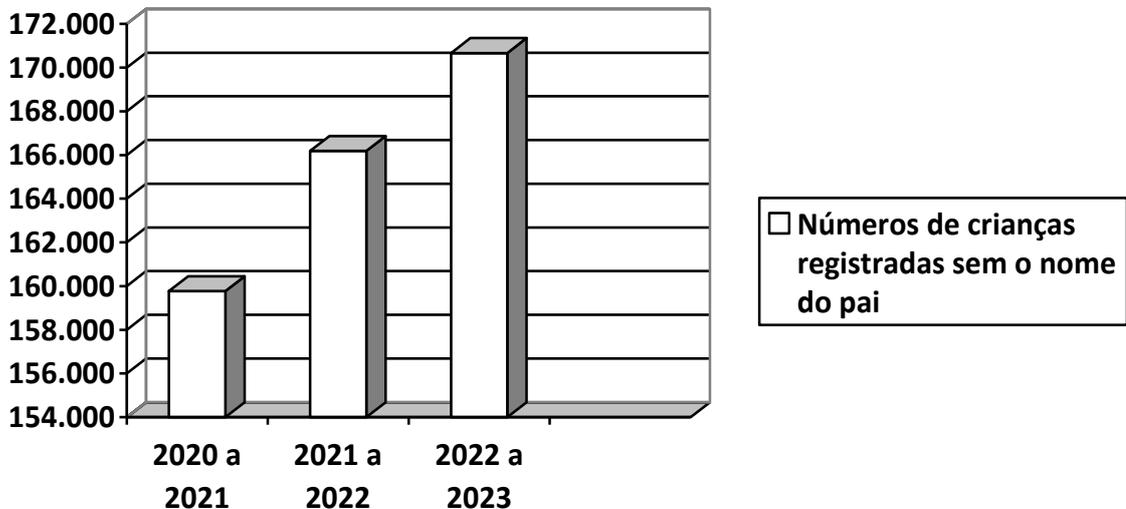
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

De acordo com Campos e Baquião (2022) o abandono afetivo paterno é cada vez mais recorrente na sociedade, abrangendo não somente as crianças que não possuem o nome do pai em seus registros, como também crianças legalmente reconhecidas, mas que não possuem uma convivência satisfatória com sua figura paterna.

A Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais - ARPEN Brasil (2023) cita que os Cartórios de Registro Civil do Brasil mostram crescentes registros de crianças sem nome do pai na certidão de nascimento. Entre 2020 e julho de 2021, 159.772 crianças não receberam o nome do pai, entre agosto de 2021 e julho de 2022 foram registradas 166.186 ficaram apenas com o nome da mãe, e entre agosto de

2022 e julho de 2023 aproximadamente 170.667 mil recém-nascidos foram registrados sem o nome do pai. Conforme descritos no gráfico 1.

Gráfico 1 - Registros em cartório de crianças sem o nome do pai



Fonte: Elaborado pelas autoras com dados extraídos na Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais - ARPEN (2023).

A ARPEN - Brasil menciona ainda que desde 2017 é possível registrar em Cartório o reconhecimento de paternidade socioafetiva, em que os pais criam a criança mediante a relação de afeto, sem vínculo biológico sendo necessário a concordância da mãe e do pai biológico. Neste procedimento, caberá ao registrador civil atestar a existência do vínculo afetivo da paternidade ou maternidade mediante apuração.

É possível verificar que os números de crianças registradas sem pai aumentam a cada ano. Dessa maneira, faz-se necessário compreender as consequências do abandono afetivo infantil. Conforme Castro, Gonçalves e Costa (2022) a ausência do genitor gera prejuízos no desenvolvimento da criança, devido a falta do afeto, proteção e cuidado, principalmente quando já se estabeleceu entre eles, um vínculo afetivo.

Segundo Dias (2023, *apud* Melo 2024), as interações afetivas são fundamentais para o desenvolvimento da autoestima e da capacidade de gerenciar as próprias emoções. Um ambiente familiar afetuoso e acolhedor desempenha um papel crucial ao proporcionar uma sensação de segurança e confiança aos indivíduos, oferecendo uma base sólida para a construção de relações saudáveis e duradouras.

Melo (2024) compreende a interação afetiva no ambiente familiar como essencial, influenciando diretamente no desenvolvimento cognitivo, emocional e comportamental das crianças.

De acordo com Campos e Baquião (2022) o abandono afetivo paterno pode acarretar consequências graves para a saúde emocional infantil, pois é responsabilidade dos pais o sustento e desenvolvimento desde a gestação. Entretanto, quando o genitor não apresenta responsabilidade afetiva, deixando de dar afeto a criança, ocasiona prejuízos na formação integral da criança enquanto cidadão e na formação de seu caráter.

Melo (2024) menciona que a ausência de afeto e atenção por parte dos pais pode desenvolver transtornos psicológicos como ansiedade e depressão, impactando na formação da identidade da criança, na capacidade de estabelecer laços afetivos e nas interações sociais significativas ao longo da vida. Ademais, pode gerar sentimentos de rejeição, abandono e insegurança nos filhos.

Além disso, compreende-se que a falta da figura paterna pode causar prejuízo nas relações sociais da criança. A família desempenha um papel fundamental no desenvolvimento e aprendizado do ser humano, sendo essencial para a socialização da criança. Campos e Baquião, (2022) descrevem que é por meio da família que a criança aprende a falar, assimilar normas de convivência e receber orientações educacionais para a inserção na sociedade.

Nesse sentido, Campos e Baquião (2022) compreendem que a falta de orientação adequada pode resultar em um atraso no desenvolvimento de habilidades sociais essenciais para o convívio, levando crianças afetivamente desamparadas a ficarem atrás de outras de sua idade, tanto no contexto escolar quanto no social.

Consoante a isso, Santos *et al.* (2022) dispõe sobre a importância da participação da família no processo de aprendizagem escolar da criança. A família é o primeiro meio social ao qual a criança está inserida, na escola o indivíduo assimila e adquire conhecimentos se tornando parte do processo de socialização. Dessa forma, a educação agrega muitas habilidades e valores, que ocasionam mudanças intelectuais, emocionais e sociais no indivíduo. Quando a família se faz presente na escola a criança sente segurança.

Ademais, Santos *et al.* (2022) cita que o apoio dos pais no processo de aprendizagem dos filhos é de extrema importância, principalmente nas séries iniciais nas quais as crianças têm que conviver em ambientes nos quais não são

familiarizadas. Porém quando a parceria entre a família e a escola falha, o desenvolvimento do indivíduo tende a ser pouco eficiente. A partir disso, os efeitos negativos vão se tornando evidentes, como o pouco rendimento escolar do aluno, falha no aprendizado e danos na sua formação enquanto indivíduo.

Bowlby (1988 *apud* Schmidta *et al.* 2020) descreve que as experiências iniciais de apego tendem a persistir ao longo da vida, estando entre as principais influências na organização da personalidade. Portanto, as relações com os responsáveis durante o desenvolvimento influenciam em aspectos emocionais e comportamentais, tendo como base as expectativas de si e dos outros em relacionamentos futuros. Porém, as experiências de dificuldades iniciais de apego afetam o indivíduo e podem aumentar a vulnerabilidade à posterior psicopatologia.

Trapp e Andrade (2017) afirmam que crianças abandonadas enfrentam desafios na construção de vínculos e no desenvolvimento de relacionamentos seguros ao longo da vida. Além disso, essas crianças costumam ter uma visão autocrítica, dificuldades em confiar nos outros, e frequentemente sentem insegurança, o que pode levar ao desenvolvimento de transtornos de ansiedade. Portanto, foi possível identificar vários os impactos que estão representados na Tabela 3.

Tabela 3 - Impactos

Impactos psicológicos	Impactos psicossociais	Impactos nas relações futuras
Tendência a desenvolver ansiedade e depressão (Melo, 2024).	Prejuízo na formação integral da criança enquanto cidadão (Campos e Baquião, 2022).	Desafios ao formar vínculos com os outros (Trapp e Andrade, 2017).
Impacto na formação de identidade (Melo, 2024)	Desafios de socialização e habilidades sociais (Campos e Baquião, 2022).	Prejuízo nas interações sociais (Melo, 2024).
Atraso na aprendizagem (Campos e Baquião, 2022).	Desafios de aprendizagem (Santos, 2022).	Dificuldade em confiar nas pessoas (Trapp e Andrade, 2017).

Tendência a criticar a si próprios e baixa autoestima (Trapp e Andrade, 2017).	Baixo rendimento escolar (Santos, 2022).	Desafios a desenvolver relacionamentos seguros ao longo da vida. Bowlby (1988 <i>apud</i> Schmidta <i>et al.</i> 2020)
Sentimentos de tristeza, angústia, culpa, rejeição, abandono e insegurança (Melo, 2024)	Prejuízo na formação de seu caráter (Santos <i>et al.</i> , 2022).	Impacto nos vínculos afetivos (Melo, 2024).

Fonte: Elaborado pelas autoras (2024).

Contudo, além dos impactos já apresentados, foi realizada uma pesquisa de campo de caráter qualitativo e descritivo, com 4 mulheres que vivenciaram a situação de abandono afetivo parental, com idade entre 30 e 40 anos. Segundo Pires (2017) a coleta de dados foi realizada através de entrevistas semiestruturadas com as participantes após a aplicação do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. A pesquisa em questão foi dividida em 4 categorias: 1) aproximação/reaproximação com o progenitor, 2) recurso judicial, 3) sofrimento emocional e 4) abandono x desenvolvimento.

A partir dos resultados, Pires (2017) demonstra que na categoria 1 (aproximação/reaproximação) é possível observar respostas divergentes sobre a aproximação e reaproximação do pai que abandonou, em geral a maioria tem vontade ou já tentou essa reaproximação com o intuito de conhecer suas origens. Na categoria 2 (recurso judicial) investigou se as entrevistadas entrariam com recursos judiciais contra o pai, e suas respostas foram que não, relatando que não há valor material que se iguale ao sofrimento causado.

Pires (2017) cita que na categoria 3 (sofrimento emocional) foi possível observar grande sofrimento devido a este abandono, sofrimento este vivenciado no passado que permanece no presente. Por fim, a categoria 4 (abandono x desenvolvimento) buscou investigar se as entrevistadas se sentiram prejudicadas no seu desenvolvimento. Uma das entrevistadas se sentiu prejudicada emocionalmente, ela relata que não consegue se sentir completamente feliz. As demais disseram que não se sentiram prejudicadas no desenvolvimento, pois tiveram outras pessoas em sua vida para suprir a falta do pai.

Dessa forma, Pires (2017) dispõe que o abandono afetivo parental pode afetar o desenvolvimento do indivíduo em suas relações psicossociais, afetivas, emocionais, no meio social e escolar, devido à falta do pai. Essa falta pode causar sofrimento, de modo que, em diversas situações da infância pode gerar constrangimento e sofrimento ao filho, por às vezes não ter progenitor presente em sua vida ou até mesmo não o conhecer.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para concluir esse artigo, retoma-se o objetivo geral do trabalho, buscando-se identificar os impactos no desenvolvimento infantil perante o abandono afetivo paterno. A família desempenha um papel essencial no desenvolvimento das crianças, pois o ambiente familiar impacta diretamente na formação do indivíduo. Atualmente, entende-se que a família é construída a partir da afetividade que se desenvolve nessas relações.

Estudos baseados na teoria freudiana argumentam que as experiências da infância moldam o comportamento do adulto. Erikson também reconhece essa importância, mas acrescenta que fatores sociais e culturais influenciam o desenvolvimento da personalidade. Além disso, autores que partem das considerações teóricas de Bowlby tem ressaltado que os vínculos afetivos são essenciais nas relações ao longo da vida, destacando a importância da interação com os cuidadores e seu impacto nas percepções de si e dos outros.

A partir disso, percebe-se que a falta de afetividade por parte dos genitores tem influência direta na personalidade, causando prejuízos no desenvolvimento da criança, devido a falta do afeto, proteção e cuidado. Assim sendo, os objetivos específicos foram: analisar quais são os impactos psicológicos causados no desenvolvimento infantil, identificar como o abandono afeta nas relações sociais da criança e compreender as possíveis consequências no tornar-se adulto mediante o abandono afetivo na infância.

A análise sobre os impactos psicológicos encontrados durante o trabalho evidencia sentimentos de tristeza, rejeição, insegurança e baixa autoestima, além de tendência a desenvolver ansiedade e depressão. Campos e Baquião (2022) também citam o atraso na aprendizagem, que pode comprometer tanto o funcionamento psicológico quanto o social da criança.

Com a pesquisa, também foi possível identificar como o abandono afetivo paterno prejudica as relações sociais da criança na escola, podendo ocasionar baixo desempenho escolar, insegurança, dificuldade em confiar nas pessoas, problemas de socialização e prejuízos na formação do caráter enquanto cidadão. Além disso, Pires (2017) menciona que em alguns momentos pode gerar constrangimento e sofrimento na criança.

Ademais, compreende-se determinadas consequências na vida adulta do indivíduo. Como mencionado no estudo anterior realizado por Pires (2017), causou sofrimento aos participantes da pesquisa, alguns dos quais tentaram se aproximar do genitor para amenizar o dano, mas esse esforço não aliviou os sentimentos negativos. Uma das participantes expressou que se sente emocionalmente impactada, afirmando que isso afetou seu desenvolvimento e a impede de alcançar a felicidade por completo.

Apesar dos prejuízos evidenciados, o número de crianças sem o nome do pai em seus registros cresce constantemente, pela falta de responsabilidade afetiva do genitor. Para isso, existem leis como o ECA e o Código Civil Brasileiro que defendem o direito das crianças negligenciadas, responsabilizando os genitores.

Fernandes (2022) conclui que é importante a desconstrução do modelo patriarcal. Despir-se de tais ideias e concepções, entendendo que a sociedade necessita de um novo formato de paternidade. Compreendendo que a paternidade é tão importante quanto a maternidade, o ideal seria que tanto o pai quanto a mãe se envolvessem na responsabilidade com a criança, visando garantir atenção e cuidado, aproximando assim os membros da família e contribuindo para o desenvolvimento saudável da criança.

Conclui-se que a ausência de afeto no ambiente familiar prejudica a construção de relações saudáveis e gera efeitos psicológicos que podem se estender à vida adulta. Ao verificar os impactos psicológicos, compreender as dificuldades nas relações sociais e analisar as consequências a longo prazo, evidencia-se que a afetividade paterna é essencial para promover uma base sólida de desenvolvimento e bem-estar emocional nas crianças.

REFERÊNCIAS

ABREU, Lara Luisa. **Patriarcalismo e monogamia: a desproteção das famílias paralelas como consequência do modelo patriarcal de família**. Instituto Brasileiro de Direito da Família - IBDFAM. V. 3, p. A7, 2021

ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. **Mães solo**. Rio de Janeiro. Disponível em: <<https://www.academia.org.br/nossa-lingua/nova-palavra/maesolo#:~:text=O%20termo%20'm%C3%A3e%20solo'%20hoje,dif%C3%A4cil%20miss%C3%A3o%20de%20ter%20um>>. Acesso em: 24 out. 2022.

ARAUJO, Litiane Motta Marins; MATOS, Lucia Helena Ouvernei Brazde; SOBREIRA, Eneisa Miranda Bittencourt. A função social do direito de família repersonalizado. **Revista acadêmica de direito da Unigranrio**, Capa, v. 10, n. 1, p. A7, jun. 2020.

ARAÚJO, Augusto Andrade; ROCHA, Caroline Vieira da; FERNANDES, Gabrielly Alves; PINHEIRO, Isis; LIMA, Karen Cristine Vieira de; SILVA, Luiz Augusto de Castro; SILVA, Nataly Alice Vieira da. **Mãe solo no mercado de trabalho**. Repositório Institucional do Conhecimento - RIC-CPS, 2023.

BECKER, Ana Paula Sesti; CREPALDI, Maria Aparecida. O apego desenvolvido na infância e o relacionamento conjugal e parental: Uma revisão da literatura. **Estudos e Pesquisas em Psicologia**, v. 19, n. 1, p. 238-260, 2019.

BRASIL. **Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002**. Presidência da República Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406.htm#art186>. Acesso em: 18 abr. 2024.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm#art226>. Acesso em: 9 mar. 2024.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Brasília, DF: Senado Federal, 1990. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm>. Acesso em: 25 maio 2024.

BRIZOLA, Jairo; FANTIN, Nádia. Revisão da literatura e revisão sistemática da literatura. **Revista de Educação do Vale do Arinos - RELVA**, v. 3, n. 2, 2016.

CAMPOS, Barbara Aparecida Gomes; BAQUIÃO, Leandra Aurélia. Abandono Afetivo Paterno: As consequências do pai ausente na infância, **Revista de Psicologia**, São Paulo, v. 1, n. 1, p. 1-14, 20 abr. 2022.

CASTELHANO, Marcos Vitor Costa; LEITE, Vinícius Silveira. A segunda tópica freudiana e as estruturas psíquicas sob novas perspectivas: uma revisão narrativa. **Revista Coopex**, v. 13, n. 1, p. 1-10, 2022.

CASTRO, Yuri Silva de; GONÇALVES, Jonas Rodrigo; DA COSTA, Danilo. Função social da família: responsabilização dos pais em decorrência do abandono afetivo. **Revista Processus de Estudos de Gestão, jurídicos e Financeiros**, v. 13, n. 44, p. 24-43, 2022.

CUNHA, Cristina Jesus Oliveira; FITTIPALDI, Paula Ferraço; SIQUEIRA, Carolina Bastos de. **O abandono afetivo paterno sob uma perspectiva feminista**. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito) - Faculdade de Direito de Vitória, Vitória, 2021.

EUZÉBIO, Alessandro. **Fases de desenvolvimento psicosssexuais em Freud** (2023). Disponível em: <<https://e-gaio.com.br/wp-content/uploads/2020/04/Fases-de-Desenvolvimeno-Psicosssexuais-em-Freud.pdf>>. Acesso em: 20 ago. 2024.

FERNANDES, Priscila da Silva. **Família monoparental feminina: desafios de ser mãe solo**. 2022. Dissertação (Mestrado em Educação Sexual) - Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista, Araraquara, 2022. Disponível em: <https://agendapos.fclar.unesp.br/agenda-pos/educacao_sexual/5832.pdf>. Acesso em: 25 ago. 2024.

GERCHMANN, Augusta. A sutil diferença entre criar e educar—sobre a concepção freudiana da educação. Aprender-**Caderno de Filosofia e Psicologia da Educação**, n. 17, 2017.

GOMES, Daiane Lobo; SOUSA, Luma Pereira de; ALVES, Maria Suely Souza; NOGUEIRA, Adriana Goes Urano. **Jovem adulto e os conflitos familiares: o impacto das relações para o desenvolvimento do sexto estágio de Erik Erikson**. Anais do VIII Seminário do Programa de Iniciação Científica da Faculdade Luciano Feijão, 2022.

HAN, Jing; CUI, Naixue; LYU, Pingando; LI, Yang. **Ambiente doméstico na primeira infância e função cognitiva infantil: uma meta-análise**. Personalidade e Diferenças Individuais, v. 200, p. 111905, 2023.

MAIS 170 mil crianças não receberam o nome do pai no último ano no Brasil. **Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais**, 2023. Disponível em: <https://arpenbrasil.org.br/press_releases/mais-170-mil-criancas-nao-receberam-o-nome-do-pai-no-ultimo-ano-no-brasil/>. Acesso em: 24 ago. 2024.

MARASCA, Aline Riboli; MALLMANN, Manoela Yustas; SILVA, Mônia Aparecida da; FLORIANO, Mara Cristina Correa; FRIZZO, Giana Bitencourt; BANDEIRA, Denise Ruschel. O papel da frequência a instituições de educação infantil e de variáveis do ambiente doméstico no desenvolvimento da criança de zero a seis anos. **Avances en Psicología Latinoamericana**, v. 41, n. 1, 2023.

MELO, Anna Kharollinny de. **Abandono afetivo: as consequências da ausência paterna na vida emocional dos filhos**. 2024. Pontifícia Universidade Católica de Goiás, 2024.

MENDES, Josimar Antônio; ALMEIDA, Marília Pacheco; MELO, Giulia Veiga de Leite Ribeiro. Abandono afetivo parental: uma (re)visão crítica, narrativa-sistemática da literatura psico-jurídica em português. **Psicologia Argumento**, v. 39, n. 105, p. 657-688, 2021.

MIOTO, Regina Célia Tamaso. **Família contemporânea e proteção social: notas sobre o contexto brasileiro**. In: Famílias na Cena Contemporânea: (des)proteção social, (des)igualdades e judicialização, p. 23, 2020.

MUNHOZ, Tiago N.; SANTOS, Iná S.; BLUMENBERG, Cauane; BARCELOS, Raquel Siqueira; BORTOLOTTTO, Caroline C.; MATIJASEVICH, Alicia; JÚNIOR, Hernane G. Santos; SANTOS, Letícia Marques dos; CORREA, Luciano L.; SOUZA, Marta Roverly de; LIRA, Pedro I. C.; ALTAFIM, Elisa Rachel Pisani; MACANA, Esmeralda Correa; VICTORA, Cesar G. Fatores associados ao desenvolvimento infantil em crianças brasileiras: linha de base da avaliação do impacto do Programa Criança Feliz. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 38, p. e00316920, 2022.

PAPALIA, Diane E.; MARTORELL, Gabriela. **Desenvolvimento humano 14.** ed. São Paulo: McGraw Hill Brasil, 2022.

PIRES, Misael Fernandes. **O abandono afetivo parental.** 2017. Monografia (Bacharel em Psicologia) – Centro Universitário do Cerrado Patrocínio, Patrocínio, 2017.

ROSAS, Juliana Monteiro Maia Pereira. **O afeto como elemento transformador do conceito de família.** In: Associação Brasileira de Psicologia Jurídica. Psicologia na Prática Jurídica. São Luís: UNICEUMA, p. 52-65, 2019.

SANTOS, Antonio Fernando, OLIVEIRA Izomar da Silva, JÚNIOR João Fernando Costa, HUBER Norberto. Influência Social: A participação da família na aprendizagem dos filhos. **Rebena-Revista Brasileira de Ensino e Aprendizagem**, v. 3, p. 132-152, 2022.

SCHMIDTA, Fernanda Munhoz Driemeier; CAPELLARI, Camila Piva da Costa; CECONELLO, Bruna Portal; CONTESSA, Júlia Camargo; EPSZTEIN, Jéssica Aronis; BOTTEGA, Paola Rodrigues; COSSIO, Maricéia Duarte; SERRALTA, Fernanda Barcellos. **Associação entre traumas na infância e a representação de apego parental na vida adulta.** Revista Brasileira de Psicoterapia, v. 22, n. 2, 2020.

SILVA, Anne Karollyne Lins; SILVA, Talita Sara Ferreira da; RODRIGUES, Luana Gil Faião; SOUZA, Maxsuel Oliveira de; TEIXEIRA, Vanina Papini Góes. **O impacto da negligência familiar no desenvolvimento infantil.** Gep News, v. 1, n. 1, p. 274-279, 2018.

SILVA, Helen Teodoro de Siqueira da. **Surgimento da literatura infantil e concepção de criança.** Revista Desenvolvimento Intelectua, p. 133, 2021.

SOUZA, Audrey Setton Lopes de. **Re-visitando a latência: reflexões teórico-clínicas sobre os caminhos da sexualidade.** Psicologia USP, v. 25, p. 155-161, 2014.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. **Famílias e famílias: consequências jurídicas dos novos arranjos familiares sob a ótica do STF.** Disponível em: <<https://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/Comunicacao/Noticias/2023/08102023-Familias-e-familias-consequencias-juridicas-dos-novos-arranjos-familiares-sob-a-otica-do-STJ.aspx>>. Acesso em: 9 mar. 2024.

TARZIAN, Martin; NDRIIO, Mariana; FAKOYA, Adegbenro O. **Uma introdução e breve visão geral da psicanálise.** Cureus, v. 15, n. 9, 2023.

TRAPP, Edgar Henrique Hein; ANDRADE, Railma de Souza. **As consequências da ausência paterna na vida emocional dos filhos.** Revista Ciência Contemporânea, v. 2, n. 1, p. 45-53, 2017.